



ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARATUBA – COMEJ
PRAÇA GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, S/N - CENTRO
JAPARATUBA - SERGIPE

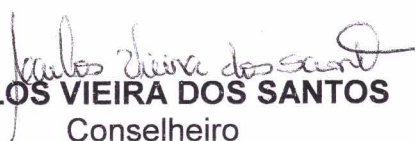
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARATUBA – COMEJ, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025 (ATA Nº 01/2025)

1 Aos vinte cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco
2 (2025), às nove horas (9:00h), reuniram – se no prédio da Universidade Aberta
3 do Brasil – UAB, situado na Avenida Rio de Janeiro, sede de Japaratuba/SE,
4 sobre a presidência do Senhor Eduardo dos Santos, secretariada pela Senhora
5 Mônica Ribeiro Tavares e com a participação dos seguintes membros do
6 Conselho: **Carlos Vieira dos Santos (TITULAR) – representante dos**
7 **professores da Escola Pública Básica; Joana Angélica da Conceição Costa**
8 **(TITULAR) – representante da Secretaria Municipal de Administração;**
9 **Edilma dos Santos Almeida (TITULAR) – representante dos Diretores da**
10 **Escola Pública Básica e Elisabete Teles Souza Santos (SUPLENTE) –**
11 **representante da Secretaria Municipal de Educação.** Iniciando, o Sr.
12 Presidente deu ciência a todos que Câmara Municipal de Vereadores, aprovou
13 o Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025, à Lei Municipal Nº 327 de 12 de
14 dezembro de 2003 e vai ser publicada no Diário Oficial. Sendo uma das pautas
15 a ampliação do número de membros deste Conselho, entraram os seguintes
16 seguimentos: um representante da Comunidade Quilombola; um representante
17 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; um representante da Secretaria
18 Municipal de Assistência Social e um representante da Secretaria Municipal de
19 Saúde. Dando seguimento, o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Resolução
20 Nº 01/2025 de 25 de junho de 2025, que fixa diretrizes para manutenção e
21 ampliação de Escolas em Tempo Integral e/ou Parcial, no Sistema Público
22 Municipal de Japaratuba, para que os Conselheiros fizessem as devidas
23 observações. Durante a análise e discussão o Conselheiro Carlos Vieira usou da
24 palavra para tirar uma dúvida com relação a carga horária para o aluno que não
25 frequenta o Ensino Integral como fica? Este aluno vai sair com a mesma carga
26 horária do que não frequenta? A conselheira Edilma dos Santos, fez uso da

27 palavra e falou que na transferência coloca a carga horária que de fato cursou,
28 colocou também que durante a matrícula é colocado que a escola oferece o
29 Ensino Integral cabe os pais aceitarem ou não. Logo após, o Sr. Presidente
30 pontuou que os municípios que oferta o Ensino Integral, ainda oferta de forma
31 irregular por conta das estruturas das escolas, mas a meta é continuar
32 trabalhando para acertar. Continuando, os conselheiros fizeram os ajustes e
33 apontamentos necessários no Projeto de Resolução. Após realização dos
34 ajustes necessários, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução N°
35 02/2025 DE 25/ DE JUNHO DE 2025, para aprovação dos Conselheiros sendo
36 o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuo, mais uma vez usando da
37 palavra o Conselheiro Carlos Vieira colocou o seguinte questionamento: há
38 pagamento de aula por atividade? Como o Conselho se posiciona em relação à
39 questão de escolas que faz reposição de aulas dos pontos facultativos por
40 atividade. Falou que na Rede Estadual quando isso acontece é acrescido no
41 Calendário, também colocou que o professor quando vai ao médico ele recebe
42 uma declaração de comparecimento mas ele vai ter que repor aquela aula.
43 Porque uma é paga por atividade e a outra não. É legal pagar por atividade? O
44 Sr. Presidente falou que questionou justamente sobre os dois últimos pontos
45 facultativos, inclusive fez uma alteração no próprio Calendário, referente aos
46 pontos facultativos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a
47 presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu Mônica Ribeiro Tavares,
48 Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada,
49 segue assinada por mim e pelos demais presentes.


MÔNICA RIBEIRO TAVARES
Secretária


EDUARDO DOS SANTOS
Conselheiro Presidente

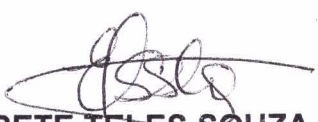


CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
Conselheiro



JOANA ANGELICA DA CONCEIÇÃO COSTA
Conselheira

EDILMA DOS SANTOS ALMEIDA
Conselheira



ELISABETE TELES SOUZA SANTOS
Conselheira